

DECRETO RIO Nº 52703 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.916.347,50, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2023/00014,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.916.347,50 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

| ANEXO | | | | | | | | | | Em R\$ | |
|--|-------|---------|-------|-------|-------|-------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | E S F | F O N | C A T | O N D | M O D | E L V | LEGISLAÇÃO | | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO | |
| | | | | | | | LEI Nº 7.769/2023 ARTIGO INCISO | LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO | | | |
| 1542.1751206164.729 | F | 1704141 | 3 | 3 | 90 | 30 | 14 | 9º / III | II | 1.916.347,50 | - |
| | F | 1704141 | 3 | 3 | 90 | 39 | 53 | | | - | 1.916.347,50 |
| TOTAL FISCAL | | | | | | | | | | 1.916.347,50 | 1.916.347,50 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | - | - |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | | 1.916.347,50 | 1.916.347,50 |
| Relação das Ações | | | | | | | | | | | |
| 4729 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE DE ÁGUAS URBANAS | | | | | | | | | | | |
| Relação das Fontes de Recursos | | | | | | | | | | | |
| 1704141 - TRANSFERÊNCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL | | | | | | | | | | | |
| Relação das ND | | | | | | | | | | | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | | | |
| 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | | | | | | | |